



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>388.090,72</b>	<b>390.750,77</b>	<b>338.194,99</b>	<b>414.221,13</b>	<b>421.884,30</b>	<b>427.172,97</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.638,75</b>	<b>3.349,97</b>	<b>4.421,23</b>	<b>5.688,86</b>	<b>10.431,06</b>	<b>3.639,37</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>7.280,09</b>	<b>3.058,75</b>	<b>3.954,29</b>	<b>5.491,86</b>	<b>10.248,84</b>	<b>3.386,37</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	3.233,45	1.821,41	2.067,66	1.653,36	2.057,26	1.790,08
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	193,80	191,23	639,41	444,41	469,71	478,17
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	3.388,45	785,94	0,00	780,10	0,00	194,62
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	464,39	260,17	1.247,22	2.613,99	7.721,87	923,50
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>358,66</b>	<b>291,22</b>	<b>466,94</b>	<b>197,00</b>	<b>182,22</b>	<b>253,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	114,66	101,22	76,44	0,00	38,22	90,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	36,00	36,00	0,00	0,00	36,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00	100,00	0,00	40,00	27,00	53,50
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	81,00	54,00	40,50	9,00	0,00	9,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	350,00	107,50	0,00	37,50
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	27,00	0,00	0,00	40,50	72,00	63,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.050,43</b>	<b>973,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.882,00</b>	<b>811,18</b>	<b>947,34</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>1.050,43</b>	<b>973,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.882,00</b>	<b>811,18</b>	<b>947,34</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.050,43	973,19	0,00	1.882,00	811,18	947,34
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>617,02</b>	<b>614,04</b>	<b>501,92</b>	<b>644,31</b>	<b>341,75</b>	<b>875,05</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>512,02</b>	<b>509,04</b>	<b>396,92</b>	<b>539,31</b>	<b>236,75</b>	<b>770,05</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	214,83	258,94	0,00	530,59
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	119,61	40,63	182,09	280,37	236,75	239,46
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	392,41	468,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>266,50</b>	<b>240,00</b>	<b>210,00</b>	<b>9,00</b>	<b>92,50</b>	<b>125,50</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>266,50</b>	<b>240,00</b>	<b>210,00</b>	<b>9,00</b>	<b>92,50</b>	<b>125,50</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	132,00	210,00	0,00	70,00	107,50
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	266,50	108,00	0,00	9,00	22,50	18,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>378.079,77</b>	<b>385.299,23</b>	<b>332.114,74</b>	<b>405.568,50</b>	<b>409.950,20</b>	<b>421.247,91</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>378.079,77</b>	<b>385.299,23</b>	<b>332.114,74</b>	<b>405.568,50</b>	<b>409.950,20</b>	<b>421.247,91</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	285.762,76	307.113,32	254.758,19	316.403,50	326.565,02	333.609,72
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	23,65	0,00	32,94	40,93	7,71	72,65
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	3.601,17	0,00	465,68	232,84
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.060,21	3.353,70	2.903,85	2.681,90	3.154,28	3.179,55
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	2.116,25	2.116,25	2.116,25	2.116,25	2.116,25	2.116,25
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	389,40	389,40	389,40	389,40	0,00	778,80
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Ca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.613,70	1.697,05	784,53	1.142,49	2.050,83	1.141,69
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	814,00	814,00	814,00	814,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferências Financeiras do ICMS-Desoneração - L.C. N. 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,89
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	53.403,34	50.423,94	48.944,25	52.627,37	56.670,86	55.816,59
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	8.831,60	3.575,60	1.864,50	1.860,56	148,85	160,01
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.232,62	911,40	857,67	889,22	945,37	1.044,10
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.571,11	0,00	0,00	4.382,52	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	16.075,13	15.718,57	15.047,99	22.220,36	17.011,35	17.803,12
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2007

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Educação						
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>438,25</b>	<b>274,34</b>	<b>947,10</b>	<b>428,46</b>	<b>257,61</b>	<b>337,80</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>51,41</b>	<b>37,77</b>	<b>194,41</b>	<b>53,98</b>	<b>38,02</b>	<b>78,65</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	33,64	0,00	0,00	0,00	0,00	64,18
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	14,35	37,77	194,41	53,98	38,02	9,35
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>46,00</b>	<b>32,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	46,00	32,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>386,84</b>	<b>190,57</b>	<b>720,69</b>	<b>374,48</b>	<b>219,59</b>	<b>259,15</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	368,84	190,57	720,69	374,48	219,59	65,65
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,50
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-51.059,77</b>	<b>-53.767,24</b>	<b>-50.874,59</b>	<b>-73.865,65</b>	<b>-64.306,72</b>	<b>-65.792,28</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-51.059,77</b>	<b>-53.767,24</b>	<b>-50.874,59</b>	<b>-73.865,65</b>	<b>-64.306,72</b>	<b>-65.792,28</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-51.059,77</b>	<b>-53.767,24</b>	<b>-50.874,59</b>	<b>-73.865,65</b>	<b>-64.306,72</b>	<b>-65.792,28</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-42.864,37	-46.066,94	-42.451,30	-64.563,63	-54.697,44	-55.579,35
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	-2,18	-2,72	-0,51	-4,36
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-724,93
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-8.010,50	-7.563,59	-8.154,11	-9.027,28	-9.441,37	-9.299,04
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	-124,11	-123,87	-9,90	-10,65
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-184,90	-136,71	-142,89	-148,15	-157,50	-173,95